



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

DECRETO N° 85/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.556,58 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
	Fonte: 131 - FNDE Apoio as Creches	3.556,58

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 131 - **FNDE Apoio as Creches**, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

DECRETO N° 84/2015

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social

Titular: Jaciara Maressa Farias

Suplente: Jéssica Caroline Costa

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Cleide Alves Passos dos Santos

Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva

Departamento Municipal de Educação

Titular: Cristiane Lacerda

Suplente: Éder Marins dos Santos

Departamento Municipal de Finanças

Titular: Mary Lidiane Muniz de Oliveira da Silva

Suplente: Marcos Domingues Teixeira

Departamento Municipal de Recursos Humanos

Titular: Robison Moreira Cesário

Suplente: Roger Alexandre de França

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

TITULAR: José Ademir de Toledo

Suplente: Alminda Soares dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

Das entidades e Organizações de Assistência Social

TITULAR: Andréia Soares Coutinho – APAE

Suplente: Lurdes Pessin Rocha – APAE

Dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Ana Paula dos Santos

Suplente: Jéssica Tiemi Tanji

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 13 de Agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

DECRETO N° 83/2015

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. NICOLAU MUNIZ JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 429/2014, DE 06/05/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **Departamento Municipal de Assistência Social**

Ana Paula dos Santos;

Jéssica Tiemi Tanji;

- **Departamento Municipal da Saúde**

Diogo Roberto de Souza da Silva;

Simone Mathias de Bonfim;

- **Departamento Municipal da Educação**

Catia Cristina Cordeiro dos Santos;

Gislaine Maciel Costa da Educação;

- **Departamento Municipal da Administração**

Roger Alexandre de França;

Gisele Starusch Moraes;

- **Departamento Municipal de Finanças**

Marcos Domingues Teixeira;

Marcio Aparecido Davides;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Angélica Moreira da Silva;

Andrea Soares Coutinho;

Angela Bertanha;

José Ademir de Toledo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 13 de Agosto de 2015

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 17 de Agosto de 2015, a fim de serem contratadas temporariamente para os respectivos cargos para o qual obtiveram classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

PROFESSOR			
Nº INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
22	NEUSA GONÇALVES DE LARA	7.157.761-9/PR	19 ^a
23	JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	8.568.436-1/PR	20 ^a

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deveram apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso as Convocadas não comparecerem no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze. (13/08/2015).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET MUNDIAL, COM ACESSO TERRESTRE INCLUSO E DISPONIBILIDADE DE TAXA SIMÉTRICA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO CONTRATADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E A DEVIDA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, CONFORME NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2015

PROCESSO/ MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2014.

CONTRATO: 008/2014

VALOR: FICA ADITIVADO EM R\$ 8.836,00 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) CORRESPONDENTE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

CONTRATADA: Ápice Comunicações Ltda - ME

OBJETO: Contratação de agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2015

PROCESSO/ MODALIDADE: Tomada de Preços N°. 04/2013

CONTRATO: 075/2013

PRAZO: Fica aditivado por 180 (cento e oitenta dias).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

14 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 597

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	063/2015		
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº	036/2015		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	42/2015	DATA	13/08/2015
ID/TCE-PR Nº	24215		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **RUTE MENDES BETIM 68718187900**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. **NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, FARMACÊUTICO, RESIDENTE À YOLANDA ALVES MARCONDES, 085, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO- REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **RUTE MENDES BETIM 68718187900**., INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 14.438.033/0001-22, SITUADA A AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 114, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) RUTE MENDES BETIM, RESIDENTE A AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 114, FUNDOS, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 687.181.879-00, RG: 4.760.370-6, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCAM E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFRIGERANTE LATA COM 350 ML.	COCA COLA	264	R\$ 3,16	R\$ 834,24
2	REFRIGERANTE GARRAFA CONTEUDO 01 LITRO.	COCA COLA	260	R\$ 4,81	R\$ 1.250,60
3	REFRIGERANTE GARRAFA PET CONTEUDO 02 LITROS.	COCA COLA	600	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
4	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX DE ALUMINIO Nº 08 MÉDIO, REDONDA, CONTENDO:ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE CARNE, 01 ACOMPANHAMENTO(MACARRÃO, FAROFA, POLENTA OU PURE DE BATATA), VERDURA OU TUBERCULO COZIDO (ENSOPADO DE BATATA, CHUCHU, BATATA DOCE, QUIABO, COUVE REFOGADA, ETC.) . CONTEUDO DA MARMITEX: 100 GRAMAS DE FEIJÃO, 300 GRAMAS DE ARROZ, 100 GRAMAS DE VERDURA OU TUBERCULO COZIDO, 100 GRAMAS DE ACOMPANHAMENTO, 150 GRAMAS DE CARNE (BIFE/FRANGO).	BETIM	3.992	R\$ 10,25	R\$ 40.918,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 46.998,84 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).